



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA N.º 407, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 77, inciso IX Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os candidatos abaixo elencados, aprovados no Concurso Público 001/2024, de acordo com resultado publicado no site oficial do Município:

<b>Advogado do CREAS</b>
Lara Aparecida da Fonseca

<b>Assistente Administrativo</b>
Gilvane Bachião Teodoro
Sérgio Donizetti De Anchieta
Matheus Dos Santos Martins

<b>Assistente Social</b>
Elayne Cristina Diamantino Dipe
Taís Mariane De Souza Silva Marques

<b>Auxiliar Administrativo</b>
Cláudio de Vasconcelos
Pedro Henrique Araújo Da Silva
Anderson Henrique Malaquias Barbosa
Nara Rachel Salvador Cardilo
João Batista Ramos
Marilia Marques Constantino
Carolina Helena Batista

<b>Dentista</b>
Marcio José Carvalho da Silva
Maycon Henrique Silva Batista

<b>Dentista do PSF</b>
Walesca Júlio de Oliveira
Bianca Marques Cintra



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

<b>Fiscal de Vigilância em Saúde</b>
--------------------------------------

Letícia Maria da Silva
------------------------

Pedro Henrique Junio de Andrade
---------------------------------

<b>Motorista</b>
------------------

Douglas Marques Da Silva
--------------------------

Ademir Leite
--------------

Arthur Wesley da Silva Gomes
------------------------------

Daniel Donizetti da Silva
---------------------------

Marco Polo De Souza Santos
----------------------------

Sidnei Humberto Vacari
------------------------

Aleksandro Santos Lima
------------------------

Alberto Carlos Salomão
------------------------

Célio Nunes de Oliveira
-------------------------

Cesar Batista de Jesus
------------------------

Gisele Samara de Castro
-------------------------

Valéria de Cássia Divino da Silva
-----------------------------------

André José da Silva
---------------------

<b>Pedreiro</b>
-----------------

Leandro Geovani Da Silva Souza
--------------------------------

Antonio De Padua Rodrigues
----------------------------

Robson Monteiro Da Silva
--------------------------

Luis Fernandes Faria
----------------------

Ademir da Guia da Silva
-------------------------

<b>Psicopedagogo</b>
----------------------

Cristiane Aparecida Moreira Fernandes
---------------------------------------

<b>Psicólogo</b>
------------------

Giulia Fernanda Ribeiro da Silva
----------------------------------

Edson Durante de Oliveira
---------------------------

Luiza Alda Dias Siqueira Andrade
----------------------------------

Juliana Valeri Simão Trevisan
-------------------------------

Leonardo Bevilacqua de Almeida
--------------------------------

<b>Servente</b>
-----------------

Raquel Aparecida Bortoloti Da Silva
-------------------------------------

Vanessa Paula Pizza Lino
--------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fernanda Cássia De Oliveira
Cristina Aparecida Galdino Souza
Luciana Casagrande
Yasmin Vitória Augusto
Angélica De Fatima Augusto
Aline Eliza De Oliveira Conceição
Carmem Lucia De Lélis
Danielly Roberta Ângelo
Lucineia Zandomenighi Da Silva

<b>Técnico em Enfermagem</b>
Lucas José De Souza
Maria Caroline Reis
Pâmela Márcia Bárbara
Juliana da Silva Melo
Celia De Oliveira Siriaco

**Art. 2º** Os servidores ora nomeados cumprirão o estágio probatório durante o período 3 (três) anos, contados a partir da assinatura do termo de posse, etapa onde eficiência, assiduidade e capacidade serão objetos de avaliação para efetivação no cargo.

**Art. 3º** A posse será efetivada após apresentação da documentação elencada no Edital de Convocação nº 3/2025, publicado no site oficial do Município, no endereço eletrônico <https://www.muzambinho.mg.gov.br>.

**Art. 4º** Tornar-se-á sem efeito este ato de provimento caso a posse não ocorra no prazo estabelecido no artigo 16, §1º da Lei Municipal n.º 1.736, de 1º de novembro de 1991.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 5 de fevereiro de 2025.

**Paulo Sérgio Magalhães**  
**Prefeito Municipal**